INDICAÇÃO Parintins-AM, 21 de março de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, através da AMAZONASTUR, que seja dado ao Museu, que está em construção na cidade de Parintins o nome do Senhor **"Jair Mendes"**, em homenagem ao ilustre cidadão que tanto contribuiu para a cultura e história do nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Jair Mendes foi uma personalidade de grande importância para Parintins, deixando um legado inestimável nas áreas de cultura, arte e história. Seu trabalho incansável na valorização da identidade cultural da cidade, seja por meio da preservação da memória local, seja por sua dedicação às manifestações artísticas e históricas, merece reconhecimento público.

A proposta de nomear o museu em sua homenagem representa um tributo justo à sua contribuição, assegurando que futuras gerações possam conhecer e se inspirar em sua obra. Essa iniciativa reforça o compromisso do município em valorizar aqueles que ajudaram a construir a rica identidade cultural de Parintins.

Estamos certos de que ele agora se encontra ao lado da Turma de Fé, cantando na eternidade nos céus de São João. Em respeito à sua memória, expressamos nossas condolências aos familiares e amigos. Embora sua ausência deixe saudade, seu legado será eterno e continuará a inspirar gerações. Somos imensamente gratos pela contribuição inestimável de Jair Mendes à nossa cultura, à história do Boi Garantido e do Caprichoso.

Que esta nomeação sirva como um símbolo da gratidão e do reconhecimento de todos que tiveram a honra de conhecer e conviver com este grande artista e defensor da cultura parintinense.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição. Acreditamos que a homenagem transcende a merecida lembrança de **Jair Mendes**, perpetuando seu amor pela arte e pela cultura em nossa história.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21, de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS